PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 146/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 111/2023

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para informar que o Projeto de Lei que foi promulgado por esta casa no dia 07 de junho de 2023 conforme enviado pelo ofício nº 111/2023, já foi sancionado pelo executivo Municipal no dia 24 de maio de 2023, sendo assim a referida Lei se encontra enumerada sob o nº 511/2023.

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Angelândia, 15 de junho de 2023.

Recebi 30/06/23
Câmara Municipal de
Angelândia

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)